



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal  
Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal  
Coordenação do Curso de Graduação em Química - Pontal  
Rua Vinte, 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
Telefone: (34) 3271-5236 - cocqui@pontal.ufu.br - www.facip.ufu.br/quimica



OFÍCIO Nº 88/2020/COQMI/DIRICENP/ICENP-UFU

Ituiutaba, 21 de setembro de 2020.

Aos (às) docentes (orientadores) de Trabalhos de Conclusão de Curso e respectivos discentes matriculados na disciplina GQI108 dos Cursos de Graduação em Química do ICENP-UFU.

Rua 20, nº 1600, Tupã  
38304-402 Ituiutaba/MG

**Assunto: Orientações para a realização de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso - 2020 - ETAPA I - calendário especial - Atividades acadêmicas remotas emergenciais (AARE)**

1. Conforme resoluções COQMI 01/2017 e 01/2018 que normatizam o Trabalho de Conclusão de Curso no âmbito dos Cursos de Graduação em Química do ICENP-UFU, solicitamos o envio das informações, referentes às defesas, para que os devidos procedimentos de organização: nomeação de banca, divulgação e construção de documentos administrativos (atas, declarações e outros) sejam realizados.
2. Considerando o período estabelecido para o desenvolvimento das AARE conforme calendário especial aprovado pelo Conselho de Graduação através da Resolução 07/2020, que dispõe sobre as atividades acadêmicas remotas emergenciais (AARE) na UFU, em sua ETAPA I - 2020.
3. Orientamos, para realização das defesas de Trabalho de Conclusão de Curso: inserir neste processo um documento (solicitação) - utilizar o modelo: "Solicitação COQMI 2269601", preenchendo todas as informações até o dia 28/09/2020.
4. A solicitação deverá ser assinada pelo orientador e em substituição à assinatura do(a) discente na solicitação, pedimos a inclusão de um e-mail(ou documento correlato) do(a) discente ao orientador, sendo este documento inserido (anexo) ao processo, confirmando que o(a) mesmo(a) está ciente das informações enviadas.
5. Os arquivos e demais informações de pertinência ao Trabalho de Conclusão de Curso encontram-se disponíveis em: <http://www.icenp.ufu.br/graduacao/quimica/saiba-mais/tcc>.

6. O período para a realização das defesas dos Trabalhos de Conclusão de Curso será de 05 a 10/10/2020 das 08h às 11h30min, das 14h às 17h30min e das 19h as 22h30min.
7. Para orientadores(as) de outras unidades acadêmicas orientamos o encaminhamento de todas as informações, dentro dos prazos estabelecidos neste, para [cocqui@pontal.ufu.br](mailto:cocqui@pontal.ufu.br)
8. Sugerimos que, se possível, para evitar conflito de horários das defesas, que sejam analisados os horários das solicitações que forem sendo protocoladas no processo.
9. As defesas deverão ser realizadas de forma remota, conforme recomendações da Resolução 07/2020 do CONGRAD.
10. A divulgação das portarias e demais informações pertinentes à defesa serão realizadas no período de 29 à 01/10/2020 por esta coordenação.

Quaisquer dúvidas estamos a disposição.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Hugo de Souza Rodrigues  
Coordenador Pro-témpore Curso de Química  
Portaria Reito 620/2018



Documento assinado eletronicamente por **Hugo de Souza Rodrigues, Coordenador(a)**, em 21/09/2020, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2269281** e o código CRC **AC8666AA**.